



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

Cada resíduo no lugar certo. O futuro no caminho certo.



RECICLÁVEIS SECOS



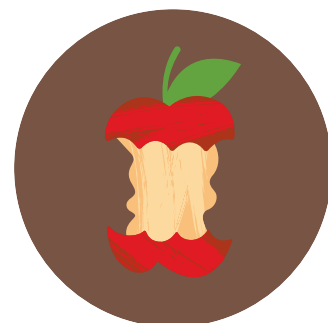
Correspondem à cor vermelha e estão com recipientes dispostos em todas as salas, copas e no refeitório.



Isopor, plástico, alumínio, plástico-filme, papel seco, garrafas plásticas, latas de refrigerante, metais etc.



São encaminhados à cooperativa parceira do Floripa Shopping, onde geram renda, promovem a reciclagem e fortalecem a logística reversa.



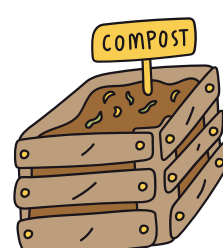
ORGÂNICOS



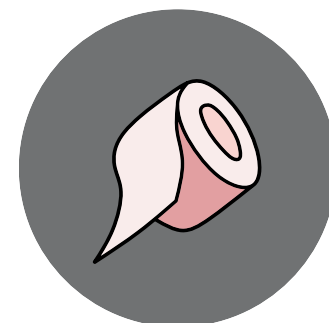
Correspondem à cor marrom e devem ser descartados apenas na copa e no refeitório.



Borra de café, guardanapos usados (engordurados ou molhados com água), sacos de chá, erva-mate, cascas de frutas e restos de comida.



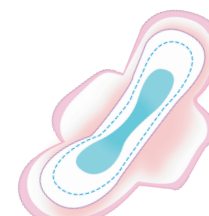
São destinados à compostagem da Comcap e se transformam em adubo.



REJEITOS



São identificados pela cor cinza e destinados exclusivamente aos banheiros para resíduos potencialmente contaminados.



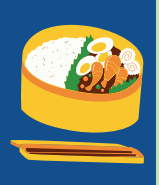
Papel higiênico, absorventes, chicletes, bitucas de cigarro e resíduos contaminados.



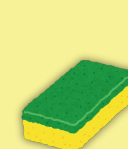
São destinados ao aterro sanitário de Biguaçu.



O vidro também é um resíduo perigoso e deve ser descartado apenas na copa. Após o descarte, a equipe de limpeza o encaminhará ao PEV da Comcap, onde será reciclado e se transformará em vidro novamente.



Retire os restos da sua marmita, pois isopor, alumínio e plástico não são rejeitos. Se estiverem limpos, podem e devem ser reciclados.



As esponjas são destinadas ao PEV da Comcap para reciclagem especializada.



As tampas são destinadas à ONG Ecopet. Respeite o recipiente: coloque apenas tampas.



As cápsulas são destinadas ao PEV da Comcap para reciclagem especializada.



As pilhas e baterias são destinadas à WEEE.do para reciclagem.

O descarte irregular de resíduos é uma infração ambiental sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 9.605/1998 e no Decreto n.º 6.514/2008.

Faça sua parte, pequenas atitudes geram grandes transformações

Dúvidas e solicitações: pgrs@ima.sc.gov.br

Informações importantes:

O plástico-filme das marmitas pode ser descartado junto aos recicláveis secos. Se estiver engordurado, lave-o rapidamente antes do descarte.

Papel-toalha e guardanapos engordurados ou molhados devem ser descartados no orgânico.

Durante as festas, priorize materiais reutilizáveis. Se não for possível, retire os restos de alimento e líquido dos plásticos e faça o descarte adequado.

Se a sua sala precisar de conscientização ou de organização dos recipientes, entre em contato.

As placas e os recipientes dispostos nas salas são customizados e reutilizados.

Não são disponibilizados recipientes para resíduos orgânicos e rejeitos nas salas, a fim de garantir o manejo adequado, bem como a organização e o transporte corretos dos resíduos.